

Informe aos beneficiários sobre o nome social nas dispensações pelo Programa Farmácia Popular do Brasil

A Coordenação-Geral do Programa Farmácia Popular informa que, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e dos órgãos de direitos humanos, e em atenção ao respeito à identidade de gênero, o sistema autorizador de vendas do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) passou a adotar melhorias relacionadas ao uso do nome social pelos beneficiários de medicamentos e insumos.

A partir da implementação da nova versão do sistema, em 15/05/2025, nos casos em que o beneficiário possuir nome social cadastrado, o sistema passará a priorizar sua exibição nas seguintes situações:

- Tela de autorização da venda no sistema da farmácia;
- Comprovante de dispensação impresso e entregue ao paciente;
- Histórico de dispensações visível à farmácia credenciada.

O **nome civil** continuará disponível apenas em campos secundários, conforme exigências legais ou operacionais, **sem exibição prioritária**.

Ressaltamos que **nenhuma alteração será aplicada para os que não possuírem nome social cadastrado** - nesses casos, o nome civil será exibido normalmente, como já ocorre.

A informação referente ao **nome social**, assim como o **nome civil**, é obtida diretamente da base de dados da Receita Federal do Brasil. O Programa Farmácia Popular apenas consome e replica essas informações, **sem possibilidade de edição direta no sistema**.

Caso o beneficiário identifique alguma divergência em seus dados pessoais, deverá:

- Procurar uma unidade da **Receita Federal** para atualização presencial; OU
- Acessar o link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/incluir-nome-social-no-cpf> para **incluir, alterar ou excluir o nome social vinculado ao CPF**. Clique em iniciar e realize seu login com o gov.br. Após vá em "Solicitar Serviço via Processo Digital" e selecione para "Área de concentração de serviço" a opção "Cadastros"; e em "Serviço" preencha "CPF- Incluir, alterar ou Excluir nome social ao CPF para pessoa travesti ou transexual". Preencha o requerimento e envie.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Além disso, é necessário que o paciente esteja portando um **documento oficial atualizado** com o nome social para apresentar à farmácia no momento da dispensação.

A Coordenação-Geral do Programa Farmácia Popular reforça que essa iniciativa tem como objetivo promover **acolhimento, dignidade e respeito à identidade das pessoas atendidas**, contribuindo para um ambiente mais inclusivo nas farmácias credenciadas ao Programa.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO